



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Apresentação: 14/12/2022 19:37:42.387 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 4361/2020
SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 4.361, DE 2020

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a obrigatoriedade de constar no Certificado de Registro de Veículo a informação de que ele foi adquirido com benefício fiscal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a obrigatoriedade de constar no campo “observação” do Certificado de Registro de Veículo a informação de que ele foi adquirido com benefício fiscal.

Art. 2º O art. 121 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.
121.

Parágrafo único. Em caso de aquisição do veículo com benefício fiscal, essa informação deverá constar no CRV durante o prazo estabelecido pelo Contran.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2022.

Deputado HILDO ROCHA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227826984200>



* C D 2 2 7 8 2 6 9 8 4 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente

Apresentação: 14/12/2022 19:37:42.387 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 4361/2020
SBT-A n.1



* C D 2 2 7 8 2 6 9 8 4 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227826984200>